CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO Nº 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 021/90

Apresentada em: 03/08/90
Aprovada em: 03/08/90
Rejeitada em:

Luzmar Caetano de Souza
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando a seguinte providência:

Instalar um mata-burro na divisa das propriedades dos senhores Antônio Alves Pereira (Lolão) e Aniceto Alves Ferreira, na região de Buritis.

JUSTIFICATIVA

A estrada a ser beneficiada com a instalação de um mata-burro, no trecho mencionado, é utilizada por um grande número de produtores, já que a região de Buritis possui expressiva população.

Ressalto que a construção do referido mata-burro é necessária, a fim de melhorar as condições de tráfego daquela estrada, além de atender uma antiga reivindicação dos produtores.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 1.990.

LUZMAR CAETANO DE SOUSA
Vereador Presidente